



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	Ordem de Pagamento	1/1

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
01092023		2023.2850.111		1-ORD.		00062 001		1-ORC.		*****400.000,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2023	28	50	10 122 1043 3.141			03	3.3.41.41.21		1500	*****400.000,00	
18 Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo			20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						202300010002722			*****	*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZA DE GOIAS										06.070.954/0001-57	
24. Endereço								25. Município			26. UF
*****								*****			**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Data do Empenho: 02/01/2023					
	PROCESSO: 202300010002722					
	Pagamento referente a emenda parlamentar impositiva número 946 Município Santa Tereza de Goiás Deputado Bruno Peixoto. Para fins de Custeio . RD 375/2023 - SES/CEP-20903(SEI 50079404).					
	PDF: 2023285002930. DAOF: 1857.RD 375/2023 - SES/CEP-20903(SEI 50079404).					
	REFERENCIA.....VALOR					
	EMENDA/SANTA TEREZA.....400.000,00					
	VALOR A PAGAR: R\$ 400.000,00					
				**		
				**		
				**		
				**		
				**		

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	0104/04204-8	06000100004
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
BB - PORANGATU	0001/00513-4	00000299200
40. DÉBITO	42. Nota	43. Total dos Descontos
*****0 *****0		*****0,00
41. CRÉDITO		44. Valor Líquido
*****0 *****0		*****400.000,00
45. Valor Líquido do Documento por Extenso		
quatrocentos mil reais		

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA	SERGIO ALBERTO CUNHA VENCI SECRETÁRIO	Quitado 04/09/2023
47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE	
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		